

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura

Em 108 24

GABINETE DO VEREADOR DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 483 / 2024

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor de nossa cidade:

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA COLOCADO UM PARQUINHO PARA USO DAS CRIANÇAS, EM FRENTE AO CENTRO CULTURAL DE ITACURUÇA.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um parquinho no local sinalizado é essencial para melhorar a qualidade de vida das crianças da comunidade. Um parquinho promove o desenvolvimento físico e social dos pequenos, oferece um espaço seguro para brincadeiras e facilita a interação entre as crianças. Além disso, proporciona um ambiente saudável e acessível para as famílias, contribuindo para um estilo de vida ativo e integrado.

Mangaratiba, <u>&</u> de <u>agosto</u>

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA (Dori Costa)

VEREADOR



DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA

(Dori Costa)

VEREADOR

